



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE  
**RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

**&**  
**ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE INTERNO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO PPG EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

Em cumprimento do item 6.1 do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2024 na modalidade Mestrado Profissional, divulgamos a lista dos candidatos homologados e aprovados na primeira etapa do processo de seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE.

HOMOLOGADOS		20262	140.664.127-85	20376	081.160.047-51
INSCRIÇÃO	CPF	20269	052.936.847-10	20378	055.540.157-00
19760	079.480.117-06	20270	095.995.807-02	20381	105.518.267-54
19874	148.234.777-66	20272	098.962.117-01	20386	098.506.597-42
20092	079.393.237-84	20279	173.797.437-16	20387	135.138.277-25
20176	112.024.297-50	20282	123.016.527-42	20393	120.030.397-08
20177	075.371.127-38	20283	001.880.787-97	20394	114.060.797-90
20187	097.162.607-33	20285	109.108.037-22	20395	013.600.047-93
20211	133.054.287-83	20290	153.312.917-75	20396	048.283.363-70
20235	079.522.217-36	20291	147.944.177-56	20399	051.795.987-96
20242	173.690.237-70	20297	051.758.517-05	20400	008.550.964-70
20246	158.563.117-52	20303	124.845.547-96	20402	1275.627.087-96
20253	158.785.577-11	20307	034.349.787-55	20403	090.633.817-43
20254	130.303.827-70	20321	056.571.297-76	20404	153.879.957-00
20256	136.899.377-01	20322	149.884.347-61	20406	102.890.587-40
20261	088.936.727-23	20374	137.688.237-09	20407	142.756.457-40

### **INFORMAÇÕES SOBRE O TESTE INTERNO**

Seguindo determinações do Edital, a segunda etapa do processo seletivo consiste no Teste Interno. A prova de conhecimentos específicos será aplicada de acordo com as linhas de pesquisa do nosso programa e você precisa escolher a que melhor se adequa à sua pesquisa clicando [AQUI](#). Você tem até o dia **25/10** para fazer sua escolha, caso contrário será direcionado para uma escolha aleatória.

O teste será realizado conforme as seguintes orientações:

**Data:** 27/10/2023 (sexta-feira)

**Local:** Plataforma de videoconferência:

A secretaria do programa encaminhará para o e-mail dos aprovados, até o dia **26/10**, o link de acesso da sala virtual para realização da prova.

**Horário:**

- Abertura da sala virtual: 07h30
- Fechamento da sala virtual: 08h
- Início do Teste Interno: 08h30
- Encerramento do Teste (prazo final para postagem/envio da prova realizada): 13h.

**Instruções de login:**

- O candidato deve acessar o link encaminhado, informando “PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME” – “NÚMERO DE INSCRIÇÃO”.
- Ao entrar na sala virtual, o candidato inscrito deve abrir a câmera de vídeo, e apresentar para a câmera o documento original da Carteira de Identidade informada no SIGAA para a inscrição, para conferência do fiscal. O documento deve estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do inscrito.

**Instruções Adicionais:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE**

- O candidato deve acessar a plataforma informada no dia 27/10/2023 entre 07h30 e 08h.
- Às 08h, os fiscais das salas virtuais farão uma explanação sobre a operacionalização da prova, iniciando a aplicação às 08h30 em ponto.
- A prova é por conferência.
- É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua realização, ou seja; i) computador e local com acesso à internet, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência; ii) computador com áudio e vídeo em perfeitas condições operacionais no momento da prova; iii) computador com a câmera de vídeo ligada e transmitindo a imagem do candidato enquanto faz a prova durante todo o tempo; iv) espaço isolado e sem a presença de terceiros para a realização da prova.
- A prova poderá ser gravada para efeitos editalícios, e durante o horário de realização da prova, somente a câmera ficará ligada, devendo o áudio permanecer desligado.
- Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará à desclassificação do candidato do processo seletivo. Nesse caso, o fiscal da sala fará o comunicado verbal aos candidatos presentes na sala sobre a desclassificação de um candidato (sem citar o nome), para o registro em vídeo e áudio. O candidato será excluído da plataforma pelo fiscal, e o nome do candidato será incluído na súmula da aplicação da prova, registrando o nome do candidato, o motivo da desclassificação, e a gravação de vídeo e áudio da prova.
- Será automaticamente considerado desistente o candidato que não entrar na sala no horário especificado, seja qual for o motivo alegado.

Seropédica, 23 de outubro de 2023.  
**COMISSAO DE SELEÇÃO**